CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 25 de janeiro de 2023.

Of. nº 366/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.398/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, vedar, junto ao PROCON – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor e à CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, o código de vestimenta ou *dress code*, nos bares, restaurantes e outros estabelecimentos do Município de Salvador, a fim de salvaguardar os direitos dos consumidores", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN